



1ª CONVOCAÇÃO - BOLSAS NO PROJETO PILATES 2026 AULAS PRESENCIAIS CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

O Projeto Pilates, em parceria com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), torna pública aos(as) servidores(as) ativos(as) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) a 1ª convocação para preenchimento de bolsas nas turmas presenciais de Pilates com aparelhos no Centro Esportivo Universitário (CEU) no ano de 2026.

As vagas abaixo foram preenchidas conforme a existência de vagas no quadro de horários e a ordem de classificação definida no resultado do sorteio de 2026, realizado em 09/04/2026.

As vagas podem ser assumidas a partir da semana de 05 de maio de 2026. A data que inicia a contagem das regras para continuidade das bolsas será na semana subsequente ao início da participação.

PILATES APARELHOS - CEU

3ª e 5ª - Das 11h às 11h50

1. Jobson Bruno Almeida Aquino

3ª e 5ª - Das 12h às 12h50

1. Thiane Cristina Pereira Garcia
2. Aidê Cristina Silva Teixeira

3ª e 5ª - Das 14h às 14h50

1. Vasty Amaral Mourão

3ª e 5ª - Das 16h às 16h50

1. Jordana de Fátima Santos

4ª e 6ª - Das 09h às 09h50

1. Kelle dos Santos Carvalho
2. Lúcia Urbano de Carvalho Guedes

4ª e 6ª - Das 10h às 10h50

1. Alexandre Alves Gomes

4ª e 6ª - Das 11h às 11h50

1. Aline da Silva Wan der Maas

4ª e 6ª - Das 12h às 12h50

1. Gilma Pereira de Oliveira
2. Daniela Guimaraes Vieira

4ª e 6ª - Das 14h às 14h50

1. André Hilario Trevisani

4ª e 6ª - Das 15h às 15h50

1. Antonio Afonso Pereira Junior
2. Cristina Otaviana da Cruz Pôssas
3. Lilian Alves da Silva

4ª e 6ª - Das 16h às 16h50

1. Wiler Gonçalves Ferreira

4ª e 6ª - Das 17h às 17h50

1. Aparecida Sidney de Godoi Lino

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.



Prof. Dr. Franco Noce
Coordenador do Projeto PILATES UFMG
Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
fnoce@hotmail.com
CREF 0635 - G/MG



Cristina Carvalho de Melo
Co-Coordenadora do Projeto PILATES UFMG
carvalho.cristina@gmail.com
CREF 021950 – G/MG

ANEXO I

A bolsa no Projeto Pilates CEU terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do início da participação do(a) servidor(a) contemplado(a).

Os(as) servidores(as) contemplados(as) pela PRORH no Projeto Pilates CEU terão direito a 02 (duas) faltas não justificadas por mês.

Caso exista um número superior de faltas sem justificativas aceitas pela PRORH, o(a) servidor(a) poderá perder a vaga.

Serão consideradas apenas as seguintes justificativas para as faltas: férias comprovadas pelo(a) servidor(a); licença médica comprovada; afastamento por viagem comprovada; bem como outras licenças e afastamentos reconhecidos pela PRORH/UFMG.

As justificativas deverão ser enviadas via formulário do Google disponível em <https://forms.gle/NRdb6dcKYzq1xZgx6>

O prazo para entrega e envio das justificativas é até as 23h59 do último dia do mês a que a justificativa se refere. Exemplo: para justificativas do mês de maio, o prazo é dia 31/05/2026.